

CONSIDERANDO o teor do Plano de Contratações da STIC 2024, em consonância com o Manual de Planejamento das Contratações de Soluções de TIC, regulamentado pela Portaria PRES nº 253 /2023;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 24.0.000002144-6,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a Coordenação do integrante demandante, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação dos serviços de suporte, garantia e subscrição para a Solução de Cópias de Segurança e Restauração de Dados (*Backup/Restore*) implantada e aquisição de equipamentos para expandir o serviço de *backup/restauração* com recursos de segurança que protejam os dados deste Regional contra ataques cibernéticos:

I - Marcílio Zaccarelli Bersaneti - Integrante Demandante;

II - Magda da Conceição Gonçalves - Integrante Administrativo e

III - Roberto César Rodrigues e Aline Mikado - Integrantes Técnicos.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 468/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA N° 25/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do Plano de Contratações da STIC 2024, em consonância com o Manual de Planejamento das Contratações de Soluções de TIC, regulamentado pela Portaria PRES nº 253 /2023;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 24.0.000002911-0,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a Coordenação do integrante demandante, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à aquisição de monitores, *nobreaks* e *webcams* para atender demandas dos Cartórios Eleitorais e da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás:

I - Marcílio Zaccarelli Bersaneti - Integrante Demandante;

II - Magda da Conceição Gonçalves - Integrante Administrativo e

III - Alessandro Maurício de Jesus e Claiton Neto de Araújo - Integrantes Técnicos.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 468/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES N° 67, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024